



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 299/2023

PROTOCOLO Nº 552

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDASANTOS (PROFESSOR PH)

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, promova a implantação de hortas em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de hortas nas escolas proporcionará uma série de benefícios significativos para nossos estudantes e a comunidade em geral, como educação ambiental, valorização do espaço escolar e hábitos saudáveis, uma vez que os estudantes terão a oportunidade de plantar, colher e consumir alimentos frescos e orgânicos.

Portanto, a implantação de hortas nas unidades escolares da rede municipal de ensino é uma medida que contribuirá significativamente para a formação de cidadãos conscientes, saudáveis e comprometidos com a preservação do meio ambiente.

Plenário Tetê Faria, em 04 de setembro de 2023

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Vereador





MUNICÍPIO DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

B2C3486E793F48909E1E7AF15B3240DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/B2C3486E793F48909E1E7AF15B3240DA>